

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.577, de 17 de setembro de 2014, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 01 – SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 101 – Construção, restauração e conservação de estradas

Meta: 1.147 – APOIO A INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA – Custear despesas decorrentes de cascalhamento, pavimentação com pedras irregulares e/ou pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio no assentamento 19 de abril, numa extensão de 5.140m, onde residem 23 famílias, das quais 20 são produtoras de leite, que serão beneficiadas com pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio, nas antessalas de ordenha ou salas de espera além da agricultura para subsistência, sendo assim esta despesa contribuirá para o escoamento da produção leiteira, melhorando a qualidade de vida daquela comunidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 01 – SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 101 – Construção, restauração e conservação de estradas

Meta: 1.147 – APOIO A INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.01332 – Material de consumo..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00001 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 7.500,00

Total do crédito adicional especial..... R\$ 37.500,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 2º desta Lei, a utilização das seguintes fontes de recurso:

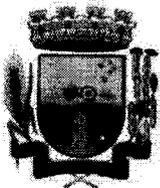
I – Superávit financeiro vinculado ao recurso 1332 repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, através da súmula de convênios datada em 24/06/2014 processo 2696–3100/13/4..... R\$ 30.000,00

II – A utilização da fonte decorrente do superávit financeiro do recurso 0001, do exercício de 2014..... R\$ 7.500,00

Total dos créditos para cobertura R\$ 37.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
09 DE FEVEREIRO DE 2015.



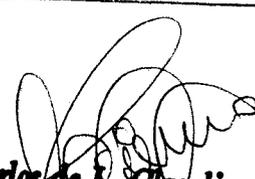
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

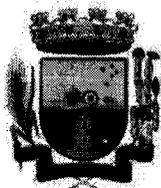
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br


JOSE LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SANTO AUGUSTO - RS	
EXPEDIENTE RECEBIDO	
PROT. Nº	050 de 09/02/15
Resp.:	às 16 hs


Carlos de L. Claudino
Assessor da Presidência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº. 07/2015, que Autoriza o Poder Executivo a incluir meta na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

O projeto ora em apreciação tem por fim solicitar a inclusão de metas na LDO e também autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2015 no montante de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

A aprovação do projeto dará as condições legais e por outro lado viabilizará a operacionalização orçamentária e financeira dos recursos conveniados, viabilizando a abertura de processo licitatório a fim de permitir a execução do objeto conveniado. Os recursos serão transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo cujas súmulas de convênios foram publicadas no diário Oficial do Estado no dia 24 de junho de 2014.

O crédito referente o recurso 1332, vinculado ao processo 2696-3100/13-4, convênio nº1272/13, na ordem de R\$ 30.000,00, com contrapartida do município no valor de R\$ 7.500,00, será aplicado na aquisição de 10.000 m³ de cascalho (saibro) para encascalhamento de trechos de estrada internas do *Assentamento 19 de Abril*, numa extensão de 5.140 metros.

Os recursos serão integralmente alocados com a execução de melhorias no referido Assentamento, onde atualmente 90% das famílias, são produtoras de leite, denominadas de agricultura familiar, e que em dias chuvosos enfrentam problemas de trafegabilidade como também sofrem com o manejo dos animais, vindo em prejuízo à produção de leite. Com a melhoria proposta estaremos dando condições do aumento da produtividade, redução nas doenças com o rebanho e principalmente dando as condições adequadas de higiene para aquelas pessoas que trabalham na atividade leiteira e por outro lado precisam ter condições de logística para o escoamento da produção.

O projeto em tela já foi objeto de apreciação pelo legislativo, tendo sido sancionado através da Lei Municipal nº 2.540, de 09.07.2014, porém restou a licitação deserta, não tendo tempo hábil para reabertura no exercício de 2014, fato que nos leva a solicitar a abertura do crédito conforme já citado, bem como a inclusão da meta na LDO, já que a previsão seria pela conclusão ainda em 2014.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela com a urgência que a matéria exige.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal